

Folha de Santa Cruz

**DIVULGANDO
A REGIÃO**

ANO XIII

Circulação: Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Espírito Santo do Turvo, Ipaussu, Chavantes e Bernardino de Campos

20 de fevereiro de 2019 - Quarta-feira EDIÇÃO Nº 1.361 R\$ 2,00 FONE: (14) 99717-2290 / 3372-7961 E-MAIL: folhadesantacruz@gmail.com

Mega acumula e deve pode pagar R\$ 32 milhões, hoje

A Mega-Sena sorteia, hoje (20), um prêmio estimado em R\$ 32 milhões. O sorteio do concurso 2.126 da modalidade será realizado no Caminhão da Sorte, estacionado na Av. Frederico Ozanam, 6000, em Jundiá (SP).

Aplicado na Poupança da CAIXA, o prêmio pode render mais de R\$ 119 mil por

mês. O valor é suficiente para comprar 15 apartamentos de luxo, mobiliados e com um carro na garagem, nas melhores localizações do país.

As apostas podem ser feitas até às 19h (horário de Brasília) desta quarta, em qualquer lotérica do país e também no Portal Loterias Online (www.loteriasonline.caixa.gov.br).

Cientes com acesso ao Internet Banking CAIXA podem fazer suas apostas pelo seu computador pessoal, tablet ou smartphone. Para isso, basta ter conta corrente no banco e ser maior de 18 anos. O serviço funciona das 8h às 22h (horário de Brasília), exceto em dias de sorteios, quando as apostas

se encerram às 19h, retornando às 21h para o concurso seguinte.

Para jogar pela internet, no Portal Loterias Online, o apostador precisa ser maior de 18 anos e efetuar um pequeno cadastro. O cliente escolhe seus palpites, insere no carrinho e paga todas as suas apostas de uma só vez, utilizando o cartão de crédito. O valor mínimo da compra no Portal (que pode conter apostas de todas as modalidades disponíveis no site) é de R\$ 30,00 e máximo de R\$ 500,00 por dia.

Mais informações sobre as Loterias CAIXA estão disponíveis no site oficial <http://www.loterias.caixa.gov.br> e nos perfis das Loterias CAIXA nas redes sociais: @loteriascaixano no Twitter, @loteriascaixaoficial no Instagram e @LoteriasCAIXA-Oficial no Facebook.

Bolão CAIXA:

Para ter mais chances de ganhar na Mega-Sena, basta formar um grupo, escolher os números da aposta, marcar a

quantidade de cotas e registrar em qualquer uma das lotéricas do país. Ao ser registrada no sistema, a aposta gera um recibo de cota para cada participante que, em caso de premiação, poderá resgatar a sua parte do prêmio individualmente.

Na Mega-Sena, os bolões têm preço mínimo de R\$ 10,00, mas cada cota não pode ser inferior a R\$ 4,00. É possível realizar um bolão de no mínimo 2 e no máximo 100 cotas. Basta preencher o campo próprio no

volante ou solicitar ao atendente da lotérica, informando os números da aposta e a quantidade de pessoas que participarão. Também é possível comprar cotas de bolões organizados pelas próprias Unidades Lotéricas. Neste caso, poderá ser cobrada uma Tarifa de Serviço adicional de até 35% do valor da cota.

LIPOCARBOINSUFLAÇÃO



Estétika
Eliane Martins



AGENDE sua Avaliação: (14) 3372-6640 ou 99857-0194

PLANO FAMILIAR BOM JESUS

Tornando mais fácil suas horas difíceis!



Planos de Assistência Familiar
Atendimento 24 horas

Há 40 anos
juntos com você

Fones: (14)
3344-1896 / 9796-0639

Faça já o seu quem e vivo tem!!!

Rua João dos Santos, 985 - Centro - Ipaussu - SP



R. Ferreira da Silva, 213 - Centro - São Pedro do Turvo/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Contrato Administrativo nº 20/2019

Processo: 381 /2019 – Dispensa de Licitação nº 08/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Contratado: Antônio Jose Gabriel da Silva Serralheria-ME.

Objeto: Contratação de empresa para construção de estrutura metálica na escola Educação Infantil EMEI "Doce Anjo", através da Secretária Municipal de Educação.

Valor: R\$15.300,00
Vigência: De 18/02/2019 à 18/05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO nº 3/2019 sem a manifestação Para interposição de recursos, eu, SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO, da seguinte empresa com o seguinte valor:

2S SOLUÇÕES EM TELEATENDIMENTO E SOFTWARE LTDA-EPP.

Valor Total da Licitação: 629.737,76

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 18 de Fevereiro de 2019.

SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA, pregoeiro.



SUPERMERCADO Bom Preço

Dos amigos Wagner e Gabriel

Opção inteligente para as suas compras!!!

Fone:
3344-1816

Rua Washington Luiz, 1222
Centro Ipaussu - SP



ESTAÇÃO KAFÉ

Sempre a melhor opção

Graal

(14) 3373-1791 / 3372-1353

Rod. Eng. João Batista Cabral Renno, km 216,5
Santa Cruz do Rio Pardo - SP

ALIANÇA CONTABILIDADE

* SERVIÇO CONTÁBEIS FISCAIS

* DEPARTAMENTO PESSOAL

* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DO RENDA

* ESCRITAS RURAIS

TEL: (14)3372-2555 - FAX - 3372-2626

R. Conselheiro Dantas, 990 - Centro SCR. Pardo - SP

Detran orienta sobre o que fazer em casos de acidentes

Um trânsito seguro e livre de acidentes passa pelo correto comportamento na direção do veículo. Atenção plena e prudência são atitudes que contribuem para uma convivência harmônica. Porém, caso o motorista se envolva em um acidente de trânsito é importante saber como agir para evitar mais transtornos para si e demais condutores.

Pensando nisso, o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) lista os 10 principais procedimentos que devem ser adotados pelos cidadãos nesta situação:

1 - O primeiro passo é manter a calma e verificar se existem vítimas no local.

2 - Se existirem pessoas acidentadas, é preciso acionar os serviços de emergência conforme a necessidade: Polícia Militar (ligue 190), Polícia Rodoviária Federal (ligue 191), SAMU (ligue 192) e Bombeiros (ligue 193).

3 - Para evitar que novos acidentes ocorram, é importante sinalizar o espaço da colisão. Após ligar o pisca-alerta, deve-se posicionar o triângulo em uma distância de no mínimo 30 metros. Se for dia de chuva ou tiver neblina na pista, deve-se dobrar a distância de posicionamento do triângulo. Para ampliar a segurança, orienta-se que leve em conta também a velocidade permitida na via. Por exemplo: se a velocidade máxima for de 70 km, é bom colocar o triângulo 70 metros distante do veículo. Ou seja, 1 metro de distância para cada km da via. Um passo longo pode ser equiparado a 1 metro, mas é bom dar alguns a mais para uma margem de segurança.

4 - Em caso de acidente com vítimas, é necessário preservar o local e esperar a chegada do socorro médico e da polícia, que registrará a ocorrência. Importante não movimentar os feridos, pois um

atendimento inadequado pode deixar graves sequelas.

5 - Se houver vítimas fatais, condutores embriagados ou danos ao patrimônio público, o local deve ser preservado e a remoção dos veículos não deve ocorrer, pois há necessidade de realização da perícia e da autorização de liberação dos órgãos policiais.

6 - Se não houver vítimas, é preciso retirar os veículos da via para não interromper o tráfego do momento e evitar novos acidentes.

7 - Caso não seja possível

mover os veículos para o acostamento, os serviços de guincho de trânsito das prefeituras ou órgãos rodoviários, dependendo da local, devem ser acionados para promover a retirada deles para espaços que não ofereçam riscos de acidentes, bem como efetuarem a sinalização com o objetivo de preservar a fluidez do trânsito.

8 - O registro de um Boletim de Ocorrência em casos de acidentes de trânsito sem vítimas ou danos ao patrimônio público fica por conta do

interesse dos envolvidos. Ou seja, não é obrigatório em todas as situações. Algumas informações importantes para o registro são: fotos dos danos, dados dos condutores e dos veículos envolvidos, além do endereço do local, dia e horário do ocorrido.

9 - Caso seja segurado, o acionamento da seguradora privada deve seguir as exigências estipuladas pela empresa (como, por exemplo, a apresentação de documentos, vistorias e/ou boletins de ocorrência). Já para pedido de re-

embolso de despesas médicas e hospitalar ou indenização em casos de morte, invalidez permanente total ou parcial por danos físicos causados por acidentes, é necessário acionar a Seguradora Líder, responsável pelo seguro DPVAT.

10 - Demais motoristas que estiverem transitando pelo local e presenciarem um acidente devem continuar normalmente seus trajetos, caso não seja solicitada ajuda. A curiosidade de outros condutores pode atrapalhar a ação de quem estiver trabalhando.

Nada de usar o celular para tirar fotos ou filmar o acidente, pois conduzir o veículo manuseando o aparelho, além de poder resultar em outro acidente de trânsito, é infração gravíssima penalizada com multa de R\$ 293,47 e sete pontos na CNH.

Posturas inadequadas e multas

Omissão de socorro é considerado crime de acordo com o artigo 135 do Código Penal, punido com detenção que pode variar de um a seis meses ou multa.

UNIDADE MÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, APRESENTAÇÃO DE CARTILHAS E INFORMATIVOS IMPRESSOS, ONDE ANALISTAS DO SEBRAE-SP ORIENTAM COMO ABRIR OU MELHORAR EMPRESAS, POR MEIO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO, SEM NENHUM CUSTO PARA A POPULAÇÃO.

**Dia 25 de Fevereiro "Segunda Feira"
Das 10h00 às 16h00
na Praça Municipal**

SEBRAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO**



OAB nº 59.203



Advocacia Dr. João A. P. Nantes

Causas Cíveis, Trabalhistas, Previdenciárias
Criminais, Assessoria Geral.

Fones: (14) 3372-1544/3372-6313 Cel. (14) 9783-2329 Fax (14) 3372-2878
Marechal Bitencourt, 445 - SCR Pardo - SP E-mail: jnantes@uol.com.br

Folha de Santa Cruz

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA.

Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - Centro
CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP
CNPJ 06.128.062/0001-60

DIRETORA GERAL
Iohana N. T. da Silva
(14) 99717-2290

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Patrícia Pereira Rodrigues
MTB - 53.621

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

COMUNICADO



A Creche Municipal

**Maycon Douglas Godoy Américo
COMUNICA**

**Por motivo de corte de árvore
ficaremos 2 dias sem aulas
na creche, retornaremos o
funcionamento na quinta-feira**

Agradecemos a compreensão de todos!

Obs: Se terminar antes avisaremos.